PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR

LEI MUNICIPAL N º 1.126/2021

Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 º. Esta lei autoriza o Poder Executivo a ampliar o limite para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício vigente, estabelecido na Lei Municipal nº 1.122(LOA), de 23 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Japaraíba para o exercício de 2021.

Art. 2º. Fica o Município de Japaraíba autorizado a ampliar o limite estabelecido no art. 2º da Lei Municipal nº 1.122/2020(LOA), para 15% (quinze por cento) do valor do montante das dotações orçamentárias da despesa fixada para o corrente exercício do Município de Japaraíba.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, 20 de abril de 2021.

Écio José de Sousa
Prefeito Municipal

Aurélio de Oliveira Junior
Assessor Jurídico